

Créditos do celular pré-pago não podem mais expirar

Operadoras têm 30 dias para reativar o serviço dos usuários; ainda cabe recurso

SÃO PAULO

As operadoras de telefonia móvel estão proibidas de estabelecer prazo de validade para créditos pré-pagos, em todo o país, por uma decisão da 5ª Turma do TRF da 1ª Região, segundo nota publicada ontem.

O relator do processo entendeu que o prazo de validade dos créditos pré-pagos são “um manifesto confisco antecipado” e que esbarram no Código de Defesa do Consumidor. A decisão foi unânime, mas ainda cabe recurso. Se descum-



Cientes devem ter créditos devolvidos em saldo

prida, há multa diária de R\$ 50 mil.

As operadoras Vivo, Oi, Amazônia Celular e TIM têm 30 dias para reativar o serviço de todos os usuários que tiverem sido interrompidos, e devem de-

volver a exata quantidade de créditos em saldo que o cliente tinha à época da suspensão.

A proibição foi dada em relação a um recurso do Ministério Público Federal (MPF) contra sentença da

5ª Vara Federal do Pará.

TRÂMITE

O MPF entrou com uma ação civil pública contra a Anatel e as operadoras Vivo, Oi, Amazônia Celular e TIM, mas a primeira decisão foi a favor das operadoras, ao afirmar que “a restrição temporal de validade dos créditos de celulares pré-pagos não apresenta qualquer irregularidade”.

O MPF quer anular as cláusulas dos contratos firmados entre os usuários do serviço e as operadoras que preveem a perda dos créditos adquiridos após um certo tempo ou que condicionem a continuidade do serviço à compra de novos créditos.

Operadoras cumprem meta só em 3 capitais

Relatório mostra que, em Vitória, Oi e TIM não atingiram marcas exigidas pela Anatel

BRASÍLIA

As metas de qualidade da internet móvel são cumpridas pelas quatro grandes operadoras de telefonia celular (Oi, TIM, Vivo e Claro) em apenas três capitais do país – Campo Grande (MS), Cuiabá (MT) e Maceió (AL), segundo levantamento divulgado ontem pela Anatel.

Quando se analisam os dados nacionais de todas as operadoras, nas outras 23 capitais, além do Distrito Federal, pelo menos uma das quatro grandes empresas do setor foi reprovada em um desses dois critérios.

Especificamente em Vi-

tória, a Oi e a TIM não cumpriram as metas, tanto na “taxa de sucesso de conexão” quanto na “taxa de queda da conexão”.

A situação é pior nas duas maiores cidades do país, São Paulo e Rio de Janeiro. Na primeira, todas as operadoras descumpriram as duas metas de qualidade. Na segunda, nenhuma cumpre a meta de sucesso nas conexões.

OPERADORAS

A Oi informou que a avaliação trimestral do serviço móvel apresentou avanços importantes nos indicadores da companhia. A Vivo diz que atingiu os indicadores. A Claro afirma que foi a única a cumprir a meta estabelecida no indicador referente ao acesso à rede de dados.